



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 541/2022

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo	Nº 00140402/21
Pregão eletrônico:	Nº 013/2021-SRP 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210082-SEMSA
Contratado:	TR TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ: 15.186.189/0001-26
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER TRANSPORTE FLUVIAL (PASSAGEM) DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, COM CAMAROTE EQUIPADOS COM OXIGÊNIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE OU QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD, NOS TRECHOS IDA ALENQUER/SANTARÉM E VOLTA SANTARÉM/ALENQUER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se de análise técnica do Controle Interno alusiva aos autos do processo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO Nº 20210082-SEMSA**, firmado com a empresa **TR TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ: 15.186.189/0001-26**, inerente ao **Pregão Nº 013/2021-SRP**, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER TRANSPORTE FLUVIAL (PASSAGEM) DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, COM CAMAROTE EQUIPADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

COM OXIGÊNIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE OU QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD, NOS TRECHOS IDA ALENQUER/SANTARÉM E VOLTA SANTARÉM/ALENQUER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER”, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. O aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2022, com término em 17/05/2023, com o valor global de R\$ 1.669.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil reais).

O processo do 1º Termo aditivo foi instituído com os seguintes documentos:

- Solicitação de aditivo elaborada pela Secretária Municipal de Saúde à empresa;
- Resposta da empresa manifestando interesse no aditivo;
- Solicitação de Dotação Orçamentária e Termo de Reserva orçamentária;
- Solicitação de Elaboração de Aditivo à CPL;
- Justificativa;
- Cópia do Contrato originário;
- Portaria Nº 001/2022 de nomeação da composição da CPL;
- Juntada de documentos da empresa;
- Minuta do Primeiro Termo Aditivo;
- Solicitação de Parecer e Parecer Jurídico do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes - OAB/PA 24.247, opinando favoravelmente ao aditivo;
- Despacho para o Controle Interno.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, este Controle Interno entende que o processo encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a formalização do aditivo do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Recomenda-se, todavia as publicações necessárias, como no TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 21 de abril de 2022.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021